



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

Ofício n° 675/2013/GP.

São Pedro, 11 de dezembro de 2013.

**A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Cássio Hellmeister Capellari  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Pç. Adolpho B. Bragaia, 846  
São Pedro / SP.**

Assunto: **Requerimento n° 083/2013.**

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dessa Colenda Casa de Leis com a finalidade de encaminhar, em anexo, resposta ao requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Sr. Alex Siloto.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Hélio Donizete Zanatta  
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 11/12/2013 Hora: 16:02:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: Resposta de requerimento nº 83/2013

00730/2013

NUMERO DE PROTOCOLO



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

**Ilmo. Sr. Vereador  
Alex Siloto**

**São Pedro, 06 de dezembro de 2013.**

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 083/2013 de sua autoria:

Ressaltamos que o presente requerimento na realidade solicita estudos por parte do Poder Executivo quanto a possibilidade de recolhimento do lixo hospitalar dos estabelecimentos privados de saúde do município.

Quanto a tal questão ressaltamos que foi encaminhado a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 29 “Que institui o Código Tributário do Município de São Pedro e dá outras providências”, o qual já prevê a questão da taxa do lixo, inclusive dispõe sobre o lixo hospitalar, oportunidade em que entendemos que após a aprovação do projeto, o pleito do parlamentar será atendido.

Esperando ter atendido ao solicitado pelo nobre parlamentar, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Miriam de Souza Silva**  
**Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social**